



# FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

TJD/FUTSAL/RJ

Rua São Francisco Xavier, 360 - Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013

Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site Oficial: <http://www.futsalrj.com.br>

PABX: (21) 2233.0971 / Fax: (21) 2253.2120

**ANO LXI-RIO DE JANEIRO, 25 de SETEMBRO de 2018 -BOLETIM OFICIAL Nº040/18-CD**

**PARTE JUSTIÇA**

**IIª COMISSÃO DISCIPLINAR**

## 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/FUTSAL/RJ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO; CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 012/2018-CD

O Auditor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do TJD/FUTSAL/RJ, Dr. Julião Vasconcelos de Melo, de acordo com o disposto nos Artºs: 45 a 51-A do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para em conformidade com a lei e aqueles que virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, dizer que ficam devidamente **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** dos processos para **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** que se realizará na quinta - feira, dia 02 de outubro de 2018, às 18:30 horas, no Plenário do TJD/FUTSAL/RJ, no endereço: sito na Rua São Francisco Xavier, nº 360 Maracanã –Rio de Janeiro/RJ. Ficam convocados os Senhores Auditores, Procuradores, Defensores e Denunciados para comparecerem aos Atos processuais, nos termos do CBJD, em seguida o julgamento dos processos a seguir.

**I- PROCESSO nº 0104 /2018 -CD** jogo: E.C. CORREAS X E.C PEDRO DO RIO - CARIOCA ADULTO -  
Data 27.06.2018

- (1) E.C. CORREAS , agremiação desportiva incurso no art. 206 , 213,II, §1º na forma do art. 184 do CBJD;
- (2) JOÃO CLÁUDIO MACHADO MARTINS,, atleta da agremiação desportiva PEDRO DO RIO E.C incurso no art.250 do CBJD;
- (3) PEDRO DO RIO E.C, agremiação desportiva incurso no art. 258D do CBJD

**Procurador:** Paulo César Ferreira Reis

**2- PROCESSO nº 0105 /2018 - CD** - jogo: E.C. CORREAS X A.A. PORTUGUESA - CARIOCA ADULTO –  
DATA 15.06.2018

- (1) A.A PORTUGUESA, agremiação desportiva incurso no art. 206 do CBJD;
- (2) E.C. CORREAS, agremiação desportiva incurso no art. 213 do CBJD

**Procurador:** Paulo César Ferreira Reis

**3- PROCESSO nº 0106 /2018 - CD** - jogo: E.C. CORREAS X MADUREIRA E.C - CARIOCA SUB-15  
– DATA 12.06.2018

1. MADUREIRA E.C , agremiação desportiva incurso no art. 206 do CBJD;
2. DAVID GABRIEL DOS SANTOS, atleta da agremiação desportiva E.C CORREAS incurso no art.250 do CBJD;
3. E.C. CORREAS, agremiação desportiva incurso no art. 258D do CBJD

**Procurador:** Paulo César Ferreira Reis



# FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

TJD/FUTSAL/RJ

Rua São Francisco Xavier, 360 - Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013

Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site Oficial: <http://www.futsalrj.com.br>

PABX: (21) 2233.0971 / Fax: (21) 2253.2120

**ANO LXI-RIO DE JANEIRO, 25 de SETEMBRO de 2018 -BOLETIM OFICIAL Nº040/18-CD**

**4- PROCESSO nº 0107 /2018 - CD - jogo: SÃO GONÇALO EC X CUBIÇA / PEQUENOS CRAQUES - CARIOCA - SUB-13 - SÉRIE PRATA – DATA 18/08/2018**

1. **SÃO GONÇALO EC** equipe desportiva mandante da partida pelo incurso dos Art. 211; Art. 213, I c/c Art. 213, §1º e §2º; Artigo 243-G, §2º e, por fim, ao Artigo 203, segunda parte, em concurso material na forma do Art. 184 todos do CBJD;
2. **CUBIÇA / PEQUENOS CRAQUES**, equipe desportiva visitante pelo incurso dos Art. 203, primeira parte e, Artigo 213, I c/c Art. 213, §2º do CBJD em concurso material na forma do Art. 184 todos do CBJD

Procurador: Carlos André Franco Marques Viana

**5- PROCESSO nº 0108 /2018 - CD - jogo: PIEDADE T.C X GRAJAÚ T.C. - Sub-13 – Série Prata- DATA 19/08/2018**

1. THIAGO MODESTO, treinador da Equipe Piedade TC pelo incurso do Artigo 258 do CBJD;
2. FELIPE GABRIEL LEMOS MODESTO, atleta nº 05 da Equipe Piedade TC, pelo incurso do Artigo 250 do CBJD;
3. IVO CERQUEIRA BARBOSA, diretor da Equipe Piedade TC, pelo incurso dos artigos 243-B; 243-C e 243-F em concurso material na forma do Art. 184 todos do CBJD;
4. PIEDADE TC, equipe mandante da partida pelo incurso do Art. 191, inciso III; Art. 203, segunda parte; Art. 211; Art. 213, incisos I na forma do § 1º e, por fim, Art. 258-D todos do CBJD em concurso material conforme o Art. 184 também do CBJD.

Procurador: Carlos André Franco Marques Viana

**6- PROCESSO nº 0109 /2018 - CD - jogo: ATLANTA/OLARIA F.C. X FLUMINENSE F.C.- ESTADUAL SUB-15. – DATA 18/08/2018.**

1. **FLUMINENSE F.C.**, Agremiação esportiva, pela prática da infração prevista no artigo 214, § 1º do CBJD C/C artigo 59, “a” do Regulamento de Competições da FFSERJ;

Procurador: Carlos André Franco Marques Viana

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2018.

Dr. Julião Vasconcelos de Melo

Auditor Presidente –IIª CD do TJD/RJ

Alessandra da Mota Pereira

Secretária –Iª CD do TJD/RJ